



CHECKLISTS,  
RELATÓRIOS E  
RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA

# FISCAL **WORKSHOP** 4.0

*Reajuste, Revisão e Repactuação*

 **5 DE MAIO**  **BRASÍLIA/DF**

Horário: 9 às 13 e das 14 às 18



INSTITUTO  
**Brasil  
Planeja**



# Público alvo

**Ordenadores de despesas** dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas que contratam Organizações Sociais e ICT. Gestores e controladores de Termo de Fomento e Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação. Agentes públicos dos órgãos de controle. Advogados e Procuradores.

## Objetivo do Curso

Capacitar gestores públicos, ordenadores de despesas, membros de comissões, agentes de controle, advogados e procuradores para **planejar, celebrar, executar, monitorar e prestar contas corretamente das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, à luz da **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)** e seus regulamentos.





# Conteúdo Programático

## **MÓDULO 1: O Primeiro "R" - Reajuste em Sentido Estrito (2 horas)**

### **Foco Teórico:**

O Alicerce Constitucional: O inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e a garantia da manutenção das condições efetivas da proposta.

O que é o Reajuste: A recomposição da álea ordinária (inflação/deflação) através da aplicação de índices (gerais ou setoriais).

A Quebra de Paradigma da Lei nº 14.133: O marco temporal deixa de ser a data da proposta (como na Lei 8.666/93) e passa a ser a data do orçamento estimado elaborado pela Administração.

A Polêmica da Anualidade: Por que contratos de escopo ou compras não continuadas com prazo inferior a 12 meses podem (e devem) ter cláusula de reajuste adaptada à realidade do mercado.

### **Laboratório Prático**

Estudo de Caso - A Deflação: Como aplicar o reajuste de ofício, independentemente do pedido da empresa. Simulação de um contrato onde o índice foi negativo (ex: IGP-M) e a Administração deve reduzir o valor pago para evitar dano ao erário.

Análise de Mercado (A Crise do Café): Como estruturar uma cláusula de reajuste realista quando a variação dos insumos (ex: quebra de safra) dita as regras.

## **MÓDULO 2: O Segundo "R" - Repactuação e a Lógica da Mão de Obra (2 horas)**

### **Foco Teórico:**

Conceito e Aplicabilidade: Exclusivo para contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO) ou predominância de mão de obra.

Duplicidade de Datas-Base: Como separar a data-base da mão de obra (vinculada à Convenção Coletiva - CCT) da data-base dos insumos (vinculada à data da proposta).

A Regra da Solicitação: Diferente do reajuste por índice, a repactuação exige pedido formal do contratado e demonstração analítica da variação dos custos.

### **Laboratório Prático:**

O Passo a Passo da Instrução: Como manter uma planilha de acompanhamento (histórico) e cruzar os Módulos da Planilha de Custos (Mão de Obra, Insumos, Encargos) com a nova CCT apresentada.

A Armadilha do Erro de Enquadramento Sindical: Análise de caso prático baseado no Acórdão nº 1.207/2024-TCU e Decreto nº 12.174/2024. A empresa usou o sindicato "A" (mais barato) na licitação e agora pede repactuação pelo sindicato "B" (mais caro). Como agir? Extinguir o contrato em vez de repactuar!

Prática Fiscal 4.0: Aplicação do Prompt "Análise de Repactuação (Trava de Erro de Enquadramento)"\* para usar a IA na triagem inicial do pedido, identificando se a CCT apresentada confere com a proposta original.

### **MÓDULO 3: O Terceiro "R" - Revisão Contratual e a Teoria da Imprevisão (2 horas)**

Foco Teórico:

A Álea Extraordinária: Diferenciando Força Maior, Caso Fortuito, Fato do Príncipe (ex: nova carga tributária) e Fato da Administração.

Requisitos para a Revisão: A imprevisibilidade, a grave modificação das condições do contrato e a inimizabilidade do evento às partes.

O Fator Tempo: Por que o reequilíbrio (revisão) pode ser concedido a qualquer tempo, diferentemente do reajuste que exige o intervalo anual.

#### **Laboratório Prático (Mão na Massa):**

Oficina de Cálculos: Comparação da memória de cálculo apresentada pela empresa com os custos originariamente previstos na proposta (análise item a item).

O "Fato do Príncipe" Tributário: Simulação prática de revisão (para menos) quando o Governo extingue um tributo, como ocorreu com a multa de 10% da LC 110/2001, forçando a repactuação das planilhas de custos.

Prática Fiscal 4.0: Uso da IA para redigir a Justificativa Consequencialista baseada na LINDB (Art. 20), demonstrando em Nota Técnica que conceder a revisão de um material que sofreu variação cambial extraordinária é mais vantajoso do que rescindir o contrato.

## **MÓDULO 4: Prazos, Preclusão e Fechamento Seguro (2 horas)**

### **Foco Teórico:**

O Fantasma da Preclusão: A diferença entre preclusão consumativa, temporal e lógica. O momento exato em que o contratado perde o direito ao reequilíbrio (antes da prorrogação ou extinção do contrato).

O Princípio da Boa-Fé (Enunciado 1 do CJF): O dever do fiscal/gestor de alertar o contratado sobre os efeitos de assinar um aditivo de prorrogação sem fazer a ressalva do direito ao reajuste.

Antecipação de Efeitos: Como autorizar a execução de um serviço reequilibrado antes da assinatura do aditivo em casos de urgência (prazo máximo de 1 mês).

Checklist de Prorrogação com Boa-Fé: Redação de um ofício de notificação para a empresa, perguntando sobre o interesse na prorrogação e inserindo a cláusula de alerta sobre o direito à repactuação/reajuste.

Oficina de IA - O Auditor de Limites: Testando o limite de 25% (art. 125). Aplicação prática do Prompt de Auditoria considerando a ON AGU nº 50: acréscimos e supressões calculados de forma isolada, sem compensações entre itens distintos, e a possibilidade de "restabelecimento" de itens suprimidos.

Encerramento: Dinâmica de dúvidas e encerramento com a filosofia de que "a tecnologia acelera o cálculo, mas só o ser humano valida a verdade".

Essa **workshop** transforma a teoria árida em uma trilha de segurança e eficiência para os agentes públicos.

## Lindineide Cardoso



Mestranda em Direito Público do Centro Universitário Cesmac. Especialista em Licitações e Contratos pelo Centro de Estudos Renato Saraiva - CERS. Especialista em Direito Processual Civil, com Formação para o Magistério Superior, na área do Direito, pela Universidade Anhanguera - UNIDERP (2011). Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2008). Ex-empregada pública federal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Servidora de carreira da Justiça Eleitoral (TRE-BA). Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas - IDAA. Atuou como Chefe de Cartório no TRE-BA, Chefe da Seção de Gestão de

Contratos do TRE-AL, componente e coordenadora de comissões de contratações e equipes de planejamento de contratação. Instrutora em licitações e contratos. Colunista do Portal Sollicita. Professora da Pós-Graduação em Direito Público Municipal e em Licitações e Contratos do Centro de Estudos Cesmac (Maceió-AL). Professora da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade de Direito 8 de Julho (Aracaju-SE). Vice-Presidente da Comissão 1 (Da mutabilidade dos contratos) do 2 Simpósio de Licitações e Contratos do Conselho da Justiça Federal -CJF. Coordenadora Técnica do ContratosWEEK (Instituto Negócios Públicos). Vasta experiência prática em Licitações e Contratos, notadamente nas fases do Planejamento da Contratação e da Execução Contratual. Criadora de perfil no Instagram @o\_xdagestao onde compartilha conhecimento sobre o metaprocessos da contratação pública. Colaboradora das obras Direito Administrativo e Novas Tecnologias, Direito Administrativo Municipal e Novo Direito das Licitações e Contratos - Editora Juruá. Colaboradora da obra Comentários aos enunciados de licitações e contratos - Editora Dialética. Autora do livro Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações: teoria e prática. Editora Juspidivm. São Paulo. 2 Edição. 2024

# Investimento

**Matrícula Presencial por Apenas R\$ 1.500,00**  
(POR INSCRIÇÃO)

 **Bonificação Exclusiva:**

A cada **5 matrículas** pagas, você recebe **1 (uma)** cortesia – e essa vantagem se aplica repetidamente ao longo das matrículas realizadas!

 **Exemplo prático:**

**10 matrículas pagas: 2 cortesia.**  
**20 matrículas pagas: 4 cortesias.**



## **FORMAS DE PAGAMENTO**

**O pagamento da inscrição deverá ser efetuado  
para o Instituto Brasil Planeja – CNPJ**

**56.122.580/0001-44**

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancárias indicada abaixo:

**208 - BTG PACTUAL S.A.**

Agência: 0050

Cc 588756-1

CNPJ: 56.122.580/0001-44

# Local do Evento



**HOTEL Vision Work & Live**

SHN Q. 1 - Asa Norte, Brasília - DF,  
Cep: 70701-040

## ALGUNS ÓRGÃOS E EMPRESAS QUE CONFIAM EM NOSSA METODOLOGIA.



(61) 9 9455-4004



EDIFÍCIO FUSION WORK LIFE -  
SHN Q 01, Bloco D, Sala 406 - Asa Norte, Brasília - DF  
CEP: 70701-040



contato@brasilplaneja.com.br